

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua Primavera, 296

04.217.371/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 28 , DE 07 DE MAIO DE 2025 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$192.247,20 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)** **192.247,20**

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	15	01.031.5001.2003.0000	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		192.247,20
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 11 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	2	01.031.5001.1002.0000	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		-66.067,51
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	9	01.031.5001.2003.0000	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	10	01.031.5001.2003.0000	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		-33.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	11	01.031.5001.2003.0000	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		-43.179,69
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua Primavera, 296

04.217.371/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 28 , DE 07 DE MAIO DE 2025 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

-192.247,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste, 07 de maio de 2025
